



**TERMO ADITIVO I** ao contrato nº 05/2018 que entre si celebram a ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ – EGP e a empresa SDL ELETROELETRÔNICA LTDA. EPP, visando a locação de equipamentos de informática.

**CONTRATANTE:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Princesa Isabel, na cidade de Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 14.602.175/0001-83, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES**, portadora do R.G. nº 8.611.834-1, inscrita no CPF/MF sob nº 805.071.238-91.

**CONTRATADA:** SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.354.726/0001-49, estabelecida na Rua Sílvio Bonilha, nº 74, Pirituba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Diretor Comercial, ADEMIR RODRIGUES DE MOURA**, portador do R.G. nº 20.596.375-4 e do CPF nº 147.215.648-05.

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído no processo nº 023/2018, sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e também às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo visa a **REDUÇÃO DO OBJETO** do contrato firmado pelas partes em 05 de setembro de 2018, na forma descrita na Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO**

Fica o objeto do presente contrato **reduzido**, a partir de 15/04/2020, em 8 (oito) unidades de **microcomputadores intermediários**, passando a quantidade de equipamentos locados pela CONTRATANTE de 32 (trinta e dois) para 24 (vinte e quatro) unidades.

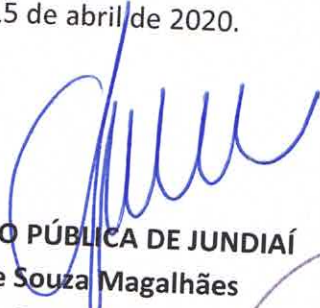
#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

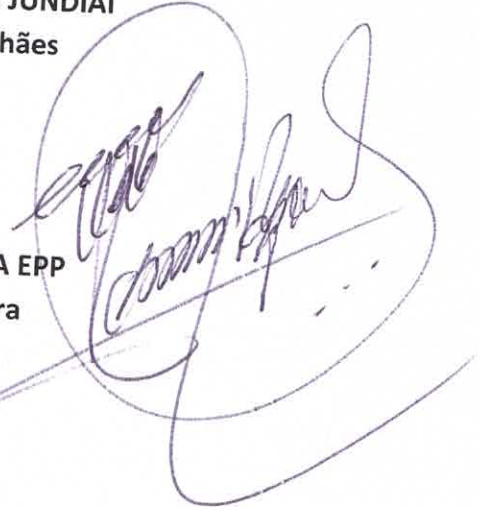
cd

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Jundiaí, em 15 de abril de 2020.



**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ**  
Clara Maria de Souza Magalhães  
Diretora Presidente



**SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA EPP**  
Ademir Rodrigues de Moura  
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:



REGINA CELJA M. DE AMORIM  
Analista de Gestão  
OAB/SP 71.060

